



PORTARIA 167/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO ROSARIO LIMA FILHO CPF: 888.751.302-30 MATRICULA: 0017532-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, Lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para deslocar-se a Cidade de Brasília, no período de 05/11/2021 a 10/11/2021, para resolver pendências relacionadas a educação municipal adjunto ao FNDE. Atribuindo 06 (seis) diárias ao servidor, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de novembro de 2021.**

**BENJAMIN TASCA  
Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*